

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.873, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 2.940/2021 do Vereador Fabio Fernando dos Reis "Fabinho Reis".)

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública Rua Carolina de Castro para Rua Benedito Neves Ferreira - Jardim São Daniel."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Carolina de Castro para Rua Benedito Neves Ferreira - Jardim São Daniel.

Art. 2º Fica revogada a Lei 1.803/1995, que denominava a nomeação da presente via como Rua Carolina de Castro - Jardim São Daniel.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 22 de Setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos